



Câmara Municipal de Itapetinga

Estado da Bahia

PROJETO DE LEI Nº 084/ 2025

De 13 de Outubro de 2025

Denomina de “Ponte Michel Hagge” a ponte a ser construída ligando o Ponto Certo à Morada do Bem Querer, no município de Itapetinga, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno, aprova, e o Presidente promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “**Ponte Michel Hagge**” a ponte a ser construída sobre o leito do Rio Catolé, ligando o Ponto Certo à Morada do Bem Querer, no município de Itapetinga/BA.

Art. 2º - A identificação da denominação deverá constar em placa oficial afixada no local, contendo o nome da ponte, em destaque, e, opcionalmente, a data de inauguração.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Emanuelle Brandão Dias Carvalho

Vereadora (MDB)





Câmara Municipal de Itapetinga

Estado da Bahia

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa homenagear a memória e o legado político do ex-prefeito Michel Hagge, figura de grande relevância para o desenvolvimento de Itapetinga. Sua trajetória pública foi marcada por importantes obras de infraestrutura, investimentos na área social e por um compromisso histórico com a modernização do município.

A ponte a ser construída entre os bairros Ponto Certo e Morada do Bem Querer será a maior obra de infraestrutura da atual gestão municipal, representando um marco na mobilidade urbana e na integração de regiões importantes da cidade. A execução da obra terá como engenheiros responsáveis os profissionais Hilderardi Melo e Adelmar Talosa, cuja competência técnica e experiência garantem a qualidade e segurança da estrutura.

Denominar a nova ponte — que representará um importante elo de mobilidade urbana entre os bairros Ponto Certo e Morada do Bem Querer — com seu nome é uma forma justa de reconhecimento e valorização de sua contribuição para a cidade, especialmente no setor de obras públicas.

Contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta justa e simbólica homenagem.



A Autora.